

## Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

### Despacho n.º 2208/2024 de 25 de outubro de 2024

---

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e a Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, nos termos do disposto n.º 2 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento Geral de Deslocações do Serviço Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 95/2018, de 2 de agosto, determinam o seguinte:

1 - Aprovar a tabela de comparticipações diárias da deslocação de utentes do Serviço Regional da Saúde e respetivos acompanhantes constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 - É revogado o Despacho n.º 2300/2022, de 2 de novembro.

3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2024.

27 de agosto de 2024. - A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.

**ANEXO**

<b>Tabela de participações diárias da deslocação de utentes do Serviço Regional da Saúde e respetivos acompanhantes</b>				
<b>Escalão</b>	<b>Rendimento médio mensal por membro do agregado familiar</b>	<b>Diária do Utente</b>	<b>Diária do Acompanhante</b>	<b>Participação máxima diária de transporte terrestre</b>
A	Igual ou inferior a 1xIAS*	57,37 €	25,30 €	10,00 €
B	Superior a 1xIAS e Igual ou menor a 1,5xIAS	51,64 €	22,77 €	9,00 €
C	Superior a 1,5xIAS e Igual ou menor a 2xIAS	45,90 €	20,24 €	8,00 €
D	Superior a 2xIAS e Igual ou menor a 2,5xIAS	40,17 €	17,71 €	7,00 €
E	Superior a 2,5xIAS	34,42 €	15,18 €	6,00 €

\*IAS - Indexante Apoios Sociais